

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 16h30m, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência do vereador: Rogério Silva. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Horácio Pereira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Os Vereadores Davi Oliveira e Nivaldo Leiteiro em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 296/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2025. **(2ª Discussão)**. A Senhora Presidente informou que os pareceres já haviam sido lidos e discutidos na 1ª discussão. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o projeto, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale. O Vereador destacou que o orçamento previsto para o ano de 2025 é de 816 milhões, comparando-o com o ano de 2020, em que fora estimado em 320 milhões. Sustentou que o valor teria mais do que o dobro e criticou o pífio investimento em esporte, desafiando a chegar pelo menos a 1% do orçamento. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 296/2024, sendo estes aprovados em segundo turno por 12 (doze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 16h43min do dia 03 (três) do mês de dezembro de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	

DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	